

DECRETO N. 18.089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 451.610,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 451.610,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.005	Projetos de Gestão Pública	
10.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.610,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.50.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José	
70.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

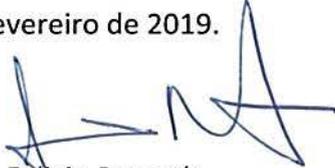


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.610,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.92.01.220000	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2019.


Felício Ramuth

Prefeito

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - S3AF
Port. Del. 001/SGAF-SC 2019


José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo